

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de Cidadania Honorária
à Senhora **SÔNIA MÁRCIA ANDRADE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **SÔNIA MÁRCIA ANDRADE**, o
Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será
designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Timóteo, 15 de junho de 2023

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário